

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 201/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.2.2.3, de 18/3/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Duarte & Ferreira Comércio de Medicamentos Ltda. - EPP

CNPJ: 07.547.758/0001-93

Processo: 25351.235590/2010-27

Expediente: 2696810/22-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 3/2021](#), realizada no dia 3/2/2021, item 2.2.35. [Aresto nº 1.410](#), de 4/2/2021, publicado no DOU nº 25, de 5/2/2021.
- [SJO nº 31/2024](#), realizada no dia 6/11/2024, item 3.2.020.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se a multa, nos termos do voto do Diretor - **Voto nº 68/2025/SEI/DIRE4/Anvisa.**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3496847** e o código CRC **D29503AD**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3496847